

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ATA Nº3/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal	– Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (Coordenador da Prevenção Estrutural)	– José Manuel Portela Campos
Corpo de Bombeiros do concelho (Comandante e 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários)	– António Francisco Galvão Gomes – João António Marranita Mendes
Guarda Nacional Republicana (Chefe do EPNA de Aljustrel)	– Rui Pedro Vilhena Bejinha
EDP Distribuição - Energia SA.	– António Luís Raposo Godinho
Representante da ABORO (Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas)	– Paulo Jorge Grilo Teigão
União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros (Presidente da União de Freguesias)	– José João Cavaco

FALTAS

Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros (Presidente da Freguesia, eleita pela Assembleia Municipal)	– Juvenália Isabel Guerreiro Salgado
Autoridade Militar do Exército (Major do Regimento de Infantaria RI3)	– Manuel A de Vilhena Pereira
União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda* (Presidente da União de Freguesias)	– Carlos Manuel Bonito Raposo
Freguesia de Odivelas* (Presidente da Freguesia)	– Rodrigo José Rego Raposo

Início: Catorze horas e trinta minutos

Local: Sala de Sessões do Município de Ferreira do Alentejo

Secretariou: João Pedro Brites Raposo Alexandre

* Presente na qualidade de convidado(a)

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS

Ata nº3/2014

-----Na sequência do assunto apresentado para discussão na Ordem de Trabalho (procedimento a adotar para a realização de queimas e queimadas), a reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Pancada, eleito responsável pelo setor administrativo da Câmara Municipal. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** quando eram catorze horas e trinta minutos após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

1.-PROCEDIMENTO A ADOTAR PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

-----O **Senhor Vice-Presidente da Câmara**, na sequência das dúvidas levantadas pela interpretação da legislação em vigor (Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de janeiro), e, de acordo com a convocatória enviada oportunamente a todos os membros da CMDFCI, deu a palavra aos presentes para que o assunto seja discutido em sede de comissão. -----

-----O assunto foi discutido e analisado pelos membros presentes da CMDFCI, dando assim origem a um documento de orientações para a realização de queimas e queimadas que a seguir se transcreve: -----

-----«ORIENTAÇÕES para a realização de queimas e queimadas -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 27º e artigo 28º do Decreto-Lei nº124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009 de 14 de janeiro, e alínea a) do nº1 do artigo 4º da Lei nº14/2004 de 8 de maio, e, na sequência da reunião ordinária da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ferreira do Alentejo, realizada no dia 3 de outubro de 2014, foi elaborado o seguinte conjunto de orientações/normas para a realização de queimas e queimadas: -----

-----Na eventualidade de falta de meios, o corpo de bombeiros local poderá ausentar-se da presença física numa queimada através da emissão de parecer favorável;-----

-----A queima carece de pedido de parecer do corpo de bombeiros local (pedido solicitado na Câmara Municipal);-----

-----O pedido concedido para a realização de queima ou queimada não poderá exceder os 5 dias consecutivos; -----

-----Após emissão de parecer favorável ou licenciamento, da queima ou queimada, será dado conhecimento às entidades fiscalizadoras; -----

-----O requerente fica obrigado a: -----

-----Respeitar as normas e condições técnicas exigíveis para a realização de queima ou queimada; -----

-----Informar sempre o corpo de bombeiros local (284 738 820) e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (284 600 010) antes de dar início à queima ou à queimada». -----

-----O **Senhor Portela Campos**, na sequência do assunto abordado, propôs a todas as entidades com responsabilidade na defesa da floresta contra incêndios (EDP, EP, CMFA), que no

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS

Ata nº3/2014

próximo ano apresentassem o plano de intervenção das faixas de gestão de combustíveis da sua responsabilidade, de forma a todos os conselheiros possam analisar e definir prioridades, tendo em conta os riscos e vulnerabilidades do concelho.-----

-----Não houve mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara quando eram dezassete horas e trinta minutos deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada